

## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-2021.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, CAMILA DE FÁTIMA COPINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.687.256/0001-42, situada na Rua Paulina Streit, 1483, centro, nesta cidade, neste ato representada por Camila de Fátima Copini, CPF nº. 010.435.832-70, RG nº 7219135-PC e CRP sob nº 07/29615, doravante designado simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o Caput da Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 007-2021, datado de 12/03/2021, incluindo a atividade de Massoterapia ao Objeto do Termo de Credenciamento, que passa a constar com a seguinte redação:

"O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicoprofissionais a serem prestados pelo CONTRATADO, consistentes na realização de serviços/sessão na área de PSICOLOGIA, num montante de até 200 (duzentos) atendimentos mês, e na realização de serviços/sessão de MASSOTERAPIA;"

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas a demais cláusulas do contrato.

Ibirubá-RS, 05 de abril de 2021.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

UNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CONTRATANTE

CAMILA DE FÁTIMA COPINI &
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS: